

Protocolo 7.729/2023



Acompanhe via internet em https://guapore.1doc.com.br/atendimento/ usando o código:

628.017.020.635.583.161

Situação geral em 11/12/2023 11:12: Em tramitação interna

AGIL LTDA

comercial13@gruposs.net · 54 4799-7728

CNPJ 26.427.482/0001-54

CC

1 setor envolvido

SMA-SL - Setor de Licitações

SMA-SL

Entrada*: Site

Esclarecimento em Licitação

Prezados (as), boa tarde, segue pedido de esclarecimento referente ao PROCESSO Nº 1148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E SERVIÇO DE LAVANDERIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA, CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, MUSEU MUNICIPAL E CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

- 1. Alusivo a planilha de custos:
- 2. a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- 3. b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- 4. c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3°, Art. 44, da Lei 8.666/93?
- 5. d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- 6. e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

- 3. Quais materiais deverão ser fornecidos?
- 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?
- 3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?
- 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?
 - 4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?
 - 5. qual alíquota de ISS para o objeto?
 - 6. qual tarifa transporte público do município?
 - 7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.
- "1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula n°30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

- 9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?
- 10. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?
- 11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
- 12. lance será por item ou para todos os itens?
- 13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?
- 14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?
- 15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente:

AGIL LTDA

(47) 3268-0355

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2023 16:25:58

E-mail para comercial13@gruposs.net, comercial1@gruposs.net

E-mail entregue, lido, clicado (4)

Despacho 1-7.729/2023

08/12/2023 17:14

(Respondido)

Julia N. (SMA-SL

AGIL LTDA

comercial13@gruposs.net · 54 4799-7728 CNPJ 26.427.482/0001-54 CC

Prezados,

Informamos que o pregão está em andamento, já encerrou o prazo para anexo de proposta e documentação e o processo já se encontra em fase de análise das propostas financeiras e planilhas, conforme cláusula 1.1 do edital:

"1.1. As propostas e demais documentos deverão ser anexados no portal do pregão eletrônico <u>até a abertura da sessão pública às 09 horas do dia 07 de dezembro de 2023</u> através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. A <u>etapa de lances terá início às 09 horas do dia 12 de dezembro de 2023</u> no mesmo portal."

Atenciosamente,

Iulia Inaiê Nervis

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2023 17:14:48

E-mail para comercial13@gruposs.net, comercial1@gruposs.net

E-mail entregue, lido, clicado

Prefeitura de Guaporé - Av. Silvio Sanson, 1135 Centro, CEP 99200-00 * 1Doc * www.1doc.com.br Impresso em 11/12/2023 11:12:24 por Julia Inaie Nervis - Agente Administrativo "As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc